



**Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente de Sul Brasil/SC**



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES**

**Edital n. 01/2023/CMDCA**

Retifica o edital 01/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sul Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.411/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Sul Brasil e dá outras providências, RETIFICA O EDITAL 1/2023/CMDCA, nos seguintes termos:

1- O tópico 7.13 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“7.13 No dia 01/07/2023, das 13h30m às 16h30m, no Núcleo Escolar Paulo Freire, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e sobre Informática Básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis)”.**

2- As demais disposições constantes no EDITAL 1/2023/CMDCA permanecem inalteradas.

Sul Brasil, 24 de junho de 2023.

Jussara Vanice Amann Hackenhaar  
Presidente do CMDCA de Sul Brasil